



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 204 de 13 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA**, a Sra. **IVONETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 025.543.925-36 e RG nº 0944339840, do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 13 de julho de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal